



LEILAO - Nº 250325BSRJ

Dia 25/03/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 250325BSRJ

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **25/03/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 250325BSRJ e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretiráveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apreçados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes a **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listados ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). O exemplo abaixo é de **BENS VEÍCULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando para **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 a R\$ 499,99 – R\$ 100,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •
R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •
R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •
R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •
De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •
R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •
R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •
Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote só poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação mencionados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, há o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5% , AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento ocasional neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reservase ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, o Licitante/Arrematante ficará suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" regulamentadas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes a COMITENTES VENDEDORES por meio de leilões públicos e não encontra garantia nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, ficam os Arrematantes cientes de que não há incidência das normas consumeristas, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim como o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelos Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas mencionadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes incluídos no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles **identificados com o selo "Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação

devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPROPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "**MINHAS COMPRAS**" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá

permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para a aquisição de veículos inservíveis (sucatas) em São Paulo, Goiás ou outros estados, alguns COMITENTES VENDEDORES podem exigir o credenciamento prévio no DETRAN. Os arrematantes ficam cientes de que tal credenciamento poderá ser solicitado para homologação da venda nessas localidades.

Adicionalmente, a venda de sucatas, de forma geral, só poderá ser homologada para clientes com natureza jurídica (CNPJ), compatível com a atividade comercial exercida, conforme exigido pela legislação vigente.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência.** Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os débitos excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os débitos somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação do pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos débitos e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os débitos (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos débitos gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, incluindo as do arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas para fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar fisicamente instalada ou não. O comprador deverá também verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os veículos serão vendidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", estão pagos.** Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias úteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA – Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

17.7 PORTO SEGURO // AZUL SEGUROS // ITAÚ SEGUROS: Débitos de IPVA 2025 PAGO. A responsabilidade pelo pagamento de multas de averbação será do arrematante. Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, etc.) anteriores à data do leilão com valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 serão encaminhados para análise de ressarcimento pela companhia seguradora. Para solicitar reembolso, o arrematante deverá apresentar: Extrato detalhado da infração, contendo data, hora, local, motivo e valor; comprovante de pagamento original. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro do prazo de 60 dias após a venda no leilão. Para questões como falta de documentos ou débitos pendentes, os arrematantes deverão entrar em contato com a Central de Atendimento na Av. Rio Branco, 1489 - 6º andar - São Paulo - SP, ou pelo telefone (11) 3366-3320. Veículos vendidos como "irrecuperáveis" não darão direito à documentação. O comprador receberá apenas a cópia da baixa definitiva junto ao DETRAN e a nota fiscal de venda. **O prazo para entrega dos documentos pelo Porto Seguro será de no mínimo 30 dias úteis**, podendo ser prorrogado em caso de paralisações no Detran - SP. Débitos posteriores à venda são de responsabilidade do arrematante. Para veículos vendidos em estados de Zona Franca (como Amazonas, Rondônia e Amapá), caso haja restrição tributária, a quitação e regularização serão de responsabilidade do arrematante, que deverá verificar os valores devidos antes de ofertar lances. A realização do laudo veicular obrigatório deverá ser feita por uma empresa credenciada pelo INMETRO. Os custos para baixa de restrições administrativas nos DETRANS de origem serão de responsabilidade do arrematante. Para retirar o veículo do pátio do leiloeiro, o arrematante deverá assinar um termo de responsabilidade. Veículos Blindados: Não haverá garantia para veículos blindados. Toda regularização será de responsabilidade do arrematante, que deverá obedecer aos critérios da legislação vigente. A transferência de propriedade de veículos blindados deverá ser precedida por uma Autorização para Transferência de Veículo Blindado, emitida pela Região Militar competente, conforme a Portaria nº 94 COLOG, de 16 de agosto de 2019, do Comando Logístico do Exército Brasileiro. O pedido de autorização deve ser feito através do SICOVAB (Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas) ou outro meio disponibilizado pelo sistema. O arrematante somente poderá retirar o veículo blindado do pátio após o preenchimento e assinatura do termo de responsabilidade, disponível no link: [Termo de Responsabilidade](#). Débitos que venham a surgir após a regularização, com valor agregado de até R\$ 800,00, serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores serão de responsabilidade do comitente vendedor. Todo veículo que tenha sido desbloqueado para a condição de média monta deverá passar pelo processo de liberação de transferência interestadual, conforme disposto no §2º do Artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e da atual Resolução CONTRAN 810/2020. Artigo 7º: O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só poderá ser realizado pelo órgão ou entidade executiva de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. §2º: O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal onde está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "Observações" do CRV/CRLV o número do CSV. Este número deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN, mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos Necessários: Cópia simples do CRV (frente e verso); Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou CNH. Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br. O arrematante declara concordar com o tratamento de seus dados

peçoais pelo leiloeiro e pelo comitente vendedor, conforme definido na Lei Federal N.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). tratamento de dados pessoais será realizado para: Verificar a conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios; transmitir dados para órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de consultas de crédito, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e à regularização do salvado; realizar processos de auditoria e prevenção à fraude. Armazenamento e Compartilhamento de Dados: Os dados pessoais do arrematante poderão ser compartilhados com terceiros, conforme necessário, para as finalidades descritas. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento dessas finalidades e poderão ser retidos para atendimento à legislação aplicável, decisões judiciais e/ou regulatórias.

17.10 ALD AUTOMOTIVE S/A (DC) // BANCO C6 SA (DC) // BANCO SAFRA (DC) // BANCO VOLKSWAGEN (DC) // BANCO YAMAHA (DC) // FINAMAX (DC) // PORTO SEG (DC) // SF3 (DC) // ARC4 GESTÃO DE ATIVOS SA (DC): IPVA 2025, o licenciamento 2025, o DPVAT 2025 e a multa de av erbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do v eículo em 30 dias" será de responsabilidade do arrematante . O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 60 dias úteis após a assinatura do CRV. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores", os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. O comprador declara, para todos os fins e efeitos, que está ciente das normas descritas a seguir, bem como que examina o veículo em questão e obtém sua regularidade quanto a furto, multas, taxas anuais, subsídios de impostos, alienação fiduciária ou quaisquer outros registros que impeçam a circulação do veículo, conforme estabelece a Lei 13.111, de 25/03/2015. Declara, ainda, ter pleno conhecimento de que o referido bem foi recuperado de financiamento, frota ou sinistro; é usado; e que não passou por revisões ou recondiçõamentos em itens da parte mecânica, elétrica, funilaria, tapeçaria e estrutura. O veículo não está no período de garantia do fabricante e foi adquirido no estado de conservação em que se encontra. Declara também estar ciente de que, durante os dias disponíveis para visitaçãõ, teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança para observar e operar o veículo. O comitê vendedor não se responsabiliza pela baixa de eventuais bloqueios ou restrições administrativas, ou por questões de colocação que exijam a troca das placas para o modelo Mercosul. Caso haja necessidade de troca ou nova colocação do veículo, a regularização, os encargos e a responsabilidade serão integralmente do comprador. Para veículos equipados com kit gás, mas sem o certificado do cilindro ou demais documentos, e para veículos que não possuam kit gás, mas constem com a informação de GNV no documento, a regularização será de responsabilidade exclusiva do comprador. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos do BANCO SAFRA (DC): Multas que eventualmente surgirem anteriores à venda até o valor de R\$ 800,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso ocorram multas superiores a este valor, o banco arcará com a diferença. Acima do valor estipulado, o comprador deverá entrar em contato com a VIP LEILÕES, conforme regulamento. O prazo para solicitação de reembolso será de 90 dias após a venda.

Para Veículos do BANCO VOLKSWAGEN (DC): Eventuais subsídios que surgirem antes da data do leilão até R\$ 300,00 serão de responsabilidade do arrematante. Acima do valor estipulado, o arrematante deverá entrar em contato com a VIP LEILÕES.

Para Veículos do PORTO SEG (DC): Eventuais subsídios que surgem até a data do evento superior ao valor de R\$ 500,00, ou seja, qualquer valor acima do estipulado o comitê com a diferença.

Para Veículos do ALD AUTOMOTIVE S/A (DC), BANCO C6 SA (DC), BANCO YAMAHA (DC), FINAMAX (DC), PORTO SEG (DC) E SANTANA (DC): Débitos pós-venda: Todos os subsídios existentes como IPVA, multas e etc... que independentemente sejam informados no levantamento indicado (caráter informativo), também serão de total responsabilidade dos compradores.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente v endedor, conforme definições prev istas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a v erificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios env olv idos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) v eículo(s) arrematado(s) e regularização do salv ado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente v endedor com terceiros, com v istas a realizaçãõ de processos de auditoria e prev ençãõ à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisãõ judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para soluçãõ de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relaçãõ de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

| COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO | | | | | | | | | |
|---|---------|--------------------------|-------|--------|--------|-------------|---|--------|-------------------|
| Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis. | | | | | | | | | |
| GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO | | | | | | | | | |
| VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 1 | CITROEN | JUMPY CARGO 2023/2022 | 2 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 966902 | 2500,00 |
| 2 | FIAT | UNO VIVACE 1.0 2016/2015 | 2 | Prata | FLEX | Média Monta | IPVA PAGO: 2025. SALVADO COM PENDÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE RECALL COM CRLV-E EMITIDO - REGULARIZAÇÃO E CUSTO | 945529 | 2500,00 |

POR CONTA DO
ARREMATANTE.

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|---------|------------------------------------|-------|----------|----------|------------------|---|---------|-------------------|
| 3 | BMW | X1 S20I ACTIVEFLEX 2020/2020 | 0 | Cinza | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO //ENCHENTE/ALAGAMENTO | 1027572 | 2560,00 |
| 4 | HYUNDAI | HB20S10TA FE.PLA 2025/2024 | 2 | Prata | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1005307 | 2560,00 |
| 5 | FIAT | UNO SPORTING 1.4 2013/2013 | 4 | Vermelha | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1014808 | 2560,00 |
| 6 | HYUNDAI | SANTA FE 3.5 2012/2011 | 3 | Preta | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 965321 | 2560,00 |

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------------------|-------|----------|----------|------------------|-----------------------|---------|-------------------|
| 7 | JEEP | COMPASS LIMITED D 2019/2019 | 3 | Vermelha | DIESEL | Pequena Monta | ROUBO//IPVA 2025 PAGO | 1012612 | 2210,00 |
| 8 | BYD | DOLPHIN GS 180EV 2024/2023 | 9 | Preta | ELÉTRICO | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 999306 | 2210,00 |

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|--|---------|-------------------|
| 9 | HONDA | CB250F TWISTER CBS 2021/2021 | 6 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 1010129 | 780,00 |

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI

VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|------------------------------------|-------|--------|--------|------------------------|---|---------|-------------------|
| 10 | CHEVROLET | S10 LTZ DD4A 2025/2024 | 7 | Cinza | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1019205 | 2210,00 |
| 11 | FORD | ECOSPORT FSL 1.6 2014/2014 | 5 | Preta | FLEX | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1008131 | 2210,00 |
| 12 | FIAT | TORO FREEDOM AT 2018/2017 | 3 | Branca | FLEX | Média Monta | ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO | 1022779 | 2210,00 |
| 13 | GM | CLASSIC LIFE 2008/2008 | 2 | Branca | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 918156 | 2210,00 |
| 14 | FIAT | IDEA ADVENTURE 1.8 2013/2013 | 3 | Prata | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1019763 | 2210,00 |

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|-----------------------------------|-------|-------|--------|----------------|----------------|---------|-------------------|
| 15 | FORD | RANGER XLSCD4A22C 2021/2020 | 0 | Cinza | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1007020 | 2180,00 |
| 16 | SR | FACCHINI SRF 2CB | 7 | Preta | -- | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1005508 | 4780,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|-----------|-------------------------------------|---|--------|-----------------|----------------|--|---------|---------|
| | | 2022/2022 | | | | | | | |
| 17 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT PR1 2020/2020 | 2 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1002426 | 2180,00 |
| 18 | CHEVROLET | S10 LTZ DD4A 2018/2018 | 8 | Prata | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1026784 | 2180,00 |
| 19 | HONDA | BIZ 125 2023/2022 | 8 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 1025070 | 780,00 |

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|------------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------|---|---------|----------------------|
| 20 | FIAT | UNO MILLE WAY ECON 2013/2013 | 6 | Preta | FLEX | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 955873 | 2180,00 |
| 21 | CHEVROLET | CRUZE LTZ NB AT 2022/2021 | 4 | Preta | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | ENCHENTE/ALAGAMENTO //IPVA 2025 PAGO | 1020139 | 2180,00 |
| 22 | FIAT | DOBLO ADV 1.8 FLEX 2016/2016 | 0 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1022330 | 2180,00 |

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------------|-------------------------------------|-------|----------|----------|------------------|--|---------|----------------------|
| 23 | VOLKSWAGEN | AMAROK V6 HIGH AC4 2020/2019 | 3 | Cinza | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 709102 | 2150,00 |
| 24 | HONDA | XRE 190 2024/2024 | 4 | Vermelha | FLEX | Média Monta | ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 954338 | 670,00 |
| 25 | CHEVROLET | S10 LS DD4 2024/2023 | 6 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1010967 | 2150,00 |
| 26 | GM | ONIX 10TMT LTZ 2020/2020 | 5 | Branca | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1023188 | 2150,00 |
| 27 | CHEVROLET | ONIX PLUS 10TAT PR1 2020/2019 | 8 | Preta | FLEX | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO. DANOS NA PARTE DE BAIXO DO VEÍCULO. | 1022906 | 2150,00 |
| 28 | ROYAL ENFIELD | METEOR E 2024/2024 | 6 | Azul | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2025 PAGO //MOTOR DESMONTADOR, FALTANDO PEÇAS. //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 983856 | 670,00 |
| 29 | FIAT | SIENA EL 1.4 FLEX 2013/2013 | 3 | Prata | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1007220 | 2150,00 |
| 30 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2006/2006 | 3 | Vermelha | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1017402 | 2150,00 |

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO

VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------------------|----------------------------|-------|----------|----------|------------------------|--|--------|----------------------|
| 31 | HONDA | BIZ 110I 2019/2019 | 1 | Vermelha | GASOLINA | Pequena Monta | ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 974706 | 670,00 |
| 32 | MERCEDES- BENZ | ACCELO 815 CE 2019/2018 | 1 | Branca | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 959640 | 4670,00 |

| MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA | | | | | | | | | |
|--|------------|----------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|---|---------|-------------------|
| VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 33 | FORD | RANGER XLSCD2D4A 2024/2024 | 8 | Laranja | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1004507 | 2560,00 |
| 34 | FIAT | UNO WAY 1.4 2015/2015 | 2 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1011832 | 2560,00 |
| 35 | HONDA | XRE 300 SAHARA 2024/2024 | 8 | Cinza | FLEX | Média Monta | ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 1025415 | 1160,00 |
| 36 | TOYOTA | HILUX CDSRVA4FD 2016/2015 | 0 | Branca | DIESEL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 915018 | 2560,00 |
| SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA | | | | | | | | | |
| VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 37 | FIAT | UNO VIVACE 1.0 2014/2014 | 0 | Branca | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1020365 | 2560,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 38 | NISSAN | VERSA 10 2020/2019 | 1 | Prata | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 938828 | 2560,00 |
| 39 | HONDA | CBR 650R 2021/2021 | 6 | Vermelha | GASOLINA | Média Monta | IPVA 2025 PAGO //ESPÉCIE MOTOCICLO. NÃO PODERÁ SER VENDIDO/TRANSFERIDO PARA O ESTADO DE RONDÔNIA. | 1010400 | 1160,00 |
| 40 | HONDA | FIT LX CVT 2019/2019 | 3 | Cinza | -- | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1028936 | 2560,00 |
| 41 | BMW | 328i 3A51 2014/2013 | 0 | Azul | GASOLINA | Pequena Monta | IPVA 2025 PAGO | 1020062 | 2560,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS | | | | | | | | | |
| O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão. | | | | | | | | | |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA | | | | | | | | | |
| VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 42 | HONDA | ELITE 125 2021/2021 | 8 | Preta | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 828013 | 1160,00 |
| 43 | RENAULT | SANDERO ZEN10MT 2021/2020 | 4 | Cinza | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1014433 | 2560,00 |
| TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI | | | | | | | | | |
| VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 44 | VOLKSWAGEN | UP TAKE MA 2015/2014 | 4 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Média Monta | IPVA 2025 PAGO //CRLV-E NÃO EMITIDO POR CONTA DE PENDÊNCIA DE RECALL - REGULARIZAÇÃO E CUSTO POR CONTA DO ARREMATANTE | 1011370 | 2210,00 |

| IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA) | | | | | | | | | |
|---|------------|-------------------------------|-------|----------|----------|---------------------|---|---------|-------------------|
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 45 | CHEVROLET | TRAILBLAZER LTZ D4A 2019/2019 | 6 | Cinza | DIESEL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO. | 1002379 | 2180,00 |
| MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 46 | GM | ONIX 10MT LT2 2024/2023 | 0 | Branca | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO. | 985477 | 2150,00 |
| 47 | JEEP | COMPASS LONGITUDE F 2017/2017 | 6 | Cinza | FLEX | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1024831 | 2150,00 |
| PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 48 | VOLKSWAGEN | NOVO GOL 1.0 2013/2012 | 8 | Branca | FLEX | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 992758 | 2150,00 |
| São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 49 | FORD | RANGER XLTCD4A32C 2020/2019 | 4 | Vermelha | DIESEL | Média Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1014845 | 2180,00 |
| 50 | HYUNDAI | SANTA FE V6 2015/2014 | 6 | Prata | GASOLINA | Pequena Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1024709 | 2180,00 |
| MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 51 | RENAULT | DUSTER ICO16 CVT 2021/2020 | 2 | Prata | FLEX | Pequena Montagem | IPVA 2025 PAGO | 1024313 | 2560,00 |
| COMITENTE VENDEDOR: PORTO SEGURO Prazo de entrega documentos: 30 dias úteis. | | | | | | | | | |
| MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM) | | | | | | | | | |
| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
| 53 | YAMAHA | FZ25 FAZER 2024/2024 | 5 | Vermelha | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 949593 | 670,00 |

COMITENTE VENDEDOR: AZUL SEGUROS

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO**VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-----------|----------------------------|-------|-------|------|------------------------|---|--------|-------------------|
| 54 | CHEVROLET | ONIX 10MT LT2 2022/2022 | 1 | Preta | FLEX | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 991084 | 2150,00 |

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM**VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|------------|----------------------|-------|----------|------|----------------|----------------|--------|-------------------|
| 55 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2011/2010 | 0 | Vermelha | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 996680 | 2150,00 |

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI**VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|--------|-------------------------------------|-------|--------|------|----------------|--|---------|-------------------|
| 56 | TOYOTA | COROLLA GL18 CVT 2017/2016 | 6 | Cinza | FLEX | Média Monta | ENCHENTE E ALAGAMENTO. IPVA 2025 PAGO | 1019679 | 2210,00 |
| 57 | FIAT | SIENA ATTRACTIV 1.4 2018/2018 | 9 | Branca | FLEX | Média Monta | IPVA 2025 PAGO | 1022103 | 2210,00 |

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A**São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA****VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|------------|------------------------------------|-------|-------|--------|------------------------|--|---------|-------------------|
| 100 | VOLKSWAGEN | AMAROK CD 4X4 HIGH 2011/2010 | 5 | Cinza | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO / MOTOR DESMONTADO/FALTANDO PEÇAS. | 1021656 | 2300,00 |

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ**VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|---|-------|-------|---------------|------------------------|---|--------|-------------------|
| 101 | GM | COBALT LTZ 1.8 8V Econo.Flex 4p Aut. 2015/2014 | 9 | Prata | GASO/ALCO/GNV | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE / SINISTRO RECUPERADO | 936936 | 2300,00 |

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO**VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)**

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|--------|---------------------------------|-------|-------|--------|------------------------|---|---------|-------------------|
| 102 | TOYOTA | HILUX CDSRVA4FD 2022/2022 | 7 | Cinza | DIESEL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 1025542 | 2300,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO C6 S.A. (DC)

VEÍCULO EM: - MG

WIN IGARAPÉ (AV. DURVAL ALVES PEREIRA - CURRALINHO -- MG)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-----------|------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--------------------------------------|---------|-------------------|
| 200 | CHEVROLET | CRUZE LTZ HB 2014/2014 | 1 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 1041831 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A (DC)

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO

WIN GOIANIA GO (AV. CASTELO BRANCO - ESPLANADA DOS ANICUNS - GOIANIA - GO)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|--------------------------------|-------|-------|------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 210 | R | PASTRE DOLLY2E 5RODA 2024/2023 | 6 | Preta | -- | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 982090 | 1900,00 |
| 211 | SR | PASTRE SRBA 2E 2024/2023 | 6 | Preta | -- | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 982088 | 1900,00 |
| 212 | SR | LIDER SRTQ 3E 2022/2022 | 3 | Cinza | -- | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 951557 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN S/A (DC)

Eventuais débitos que surgirem até R\$500,00 ficam por conta e responsabilidade exclusiva do comprador, diferença de valores que excederem os R\$ 500,00 o comprador deverá obrigatoriamente comunicar o Banco através da DEALERS para quitação dos débitos. O Banco não autoriza o comprador a pagar qualquer débito para posterior reembolso, conforme regulamento. Fotos meramente ilustrativas, aconselhável a visita do lote antes da realização de ofertas. A descrição do lote possui caráter informativo, sendo de responsabilidade do interessado sua avaliação. Obrigatório sua conferência no ato da retirada, não sendo aceito devoluções e/ou reclamações posteriores. Reservamos o direito de eventuais erros de digitação.

MARABÁ VEÍCULO EM: MARABÁ - PA

WIN MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABÁ - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|--------------------------------|-------|-------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 213 | GM | VECTRA SD EXPRESSION 2009/2008 | 1 | Cinza | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 872713 | 1900,00 |

VEÍCULO EM: - MG

WIN IGARAPÉ (AV. DURVAL ALVES PEREIRA - CURRALINHO -- MG)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|--------------------|-------|-------|----------|---------------------|---|---------|-------------------|
| 214 | FORD | ECOSPORT 2006/2005 | 1 | Prata | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. | 1032229 | 1900,00 |

MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA

WIN BELÉM PA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|-------|------------------------------|-------|----------|-----------------|---------------------|--|--------|-------------------|
| 215 | FIAT | UNO MILLE WAY ECON 2009/2008 | 0 | Vermelha | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO | 852850 | 1900,00 |

GUARULHOS VEÍCULO EM: GUARULHOS - SP

WIN GUARULHOS (RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - VÁRZEA DO PALÁCIO - GUARULHOS - SP)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|----|-------|--------|-------|-----|------|-------|------------|-----|-------------------|
|----|-------|--------|-------|-----|------|-------|------------|-----|-------------------|

| | | | | | | | | | |
|-----|------------|----------------------------------|---|--------|-----------------|------------------------|--|---------|---------|
| 216 | VOLKSWAGEN | GOL 1.0 2008/2007 | 0 | Branca | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 1030365 | 1900,00 |
| 217 | CITROEN | XSARA PICASSOGXA 2005/2005 | 1 | Cinza | GASOLINA | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO | 1030366 | 1900,00 |
| 218 | GM | CLASSIC LIFE 2010/2009 | 1 | Prata | GASOLINA/ALCOOL | Sucata Aproveitável | IRRECUPERÁVEL (SUCATA), SEM DIREITO DOCUMENTAÇÃO / SEM MOTOR. | 982334 | 1900,00 |

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN (SAT)

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

SAT COLOMBO PR (R. PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)

| LT | MARCA | MODELO | PLACA | COR | COMB | MONTA | OBSERVAÇÃO | COD | Reemb./Desp. Aut. |
|-----|---------|---------------------------------|-------|-------|-----------------|------------------------|--|--------|----------------------|
| 220 | NISSAN | SENTRA 20SV CVT 2016/2015 | 1 | Azul | GASOLINA/ALCOOL | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO | 902308 | 1900,00 |
| 221 | HYUNDAI | I30 2.0 2011/2010 | 9 | Preta | GASOLINA | Sinistro Recuperado | IPVA 2025 PAGO / MOTOR REGULARIZADO/ SINISTRO RECUPERADO | 988676 | 1900,00 |